

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/11/2020 | Edição: 213 | Seção: 3 | Página: 64

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense/Reitoria

EDITAL Nº 107, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDER À NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO IFF

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2020, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, destinadas a suprir afastamentos, licenças ou vacâncias de cargo, conforme previsto no inciso II do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e no art. 14 do Decreto nº 7.485/11, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado por Comissão Específica, constituída por representantes dos campi do IFFluminense, designada por meio de Portaria do Reitor.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Período: De 09/11/2020 a 23/11/2020

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais), mediante GRU.

Solicitação de Isenção da taxa de inscrição: De 09/11/2020 a 15/11/2020

Local para entrega de documentação: As inscrições deverão ser efetuadas nos dias constantes no Anexo I deste edital, somente pela internet, no endereço eletrônico: <https://concursos.iff.edu.br>

2. DAS ÁREAS/CÓDIGO, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

Área de Atuação/ Disciplina/ Código	Nº de Vagas AC	Nº de Vagas PCD	Campus de Atuação	CH	Remuneração	Titulação Exigida/ Perfil Profissional
Desenho Técnico Cód. 01	1	-	Cabo Frio	40h	R\$ 3.600,48	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Design ou em Desenho Industrial, todas com Especialização em Desenho Industrial, cursadas em instituição reconhecida pelo MEC.
Língua Portuguesa Cód. 02	1	-	Cabo Frio	40h	R\$ 3.130,85	Licenciatura em Letras (Português/Literatura), cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Matemática Cód. 03	1	-	Cabo Frio	40h	R\$ 3.130,85	Licenciatura em Matemática, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Mecânica Cód. 04	1	-	Cabo Frio	40h	R\$ 3.130,85	Graduação em Engenharia Mecânica, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Dança Cód. 05	1	-	Campos Centro	40h	R\$ 3.130,85	Licenciatura em Dança, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Eletrotécnica Cód. 06	1	-	Campos Centro	40h	R\$ 3.130,85	Graduação em Engenharia Elétrica, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.

Informática Cód. 07	1	-	Campos Centro	40h	R\$ 3.130,85	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Software ou em Sistemas de Informação ou em Engenharia da Computação, cursadas em instituição reconhecida pelo MEC.
Língua Portuguesa Cód. 08	-	1	Campos Centro	40h	R\$ 3.130,85	Licenciatura em Letras (Português/Literatura), cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Matemática Cód. 09	1	-	Campos Centro	40h	R\$ 3.130,85	Licenciatura em Matemática, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Segurança do Trabalho Cód. 10	1	-	Campos Centro	40h	R\$ 3.600,48	Graduação em Qualquer Engenharia com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Física Cód. 12	1	-	Itaperuna	40h	R\$ 3.130,85	Licenciatura em Física, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Matemática Cód. 13	1	-	Itaperuna	40h	R\$ 3.130,85	Licenciatura em Matemática, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Geografia Cód. 14	1	-	Macaé	40h	R\$ 3.600,48	Graduação em Geografia com Especialização em Geotecnologias ou em Geoprocessamento ou em Sensoriamento Remoto ou em Sistemas de Informações Geográficas (SIG), cursadas em instituição reconhecida pelo MEC.
Língua Portuguesa Cód. 15	1	-	Macaé	40h	R\$ 3.130,85	Licenciatura em Letras (Português), cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Geografia Cód. 16	1	-	Maricá	40h	R\$ 3.130,85	Licenciatura em Geografia, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Língua Portuguesa Cód. 17	1	-	Maricá	40h	R\$ 3.130,85	Licenciatura em Letras (Português/Literatura), cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Libras Cód. 18	1	-	Quissamã	40h	R\$ 3.130,85	Licenciatura em Letras (Português/Libras) ou Graduação em Pedagogia com Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Qualquer Graduação com Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS em Ensino), cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Língua Portuguesa Cód. 19	1	-	Quissamã	40h	R\$ 3.130,85	Licenciatura em Letras (Português/Literatura) ou Letras (Português/Inglês), cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Língua Portuguesa Cód. 20	1	-	Santo Antônio de Pádua	40h	R\$ 3.130,85	Licenciatura em Letras (Português/Literatura), cursada em instituição reconhecida pelo MEC.

* AC - Ampla Concorrência

* PCD - Pessoa com Deficiência

* CH - Carga Horária

3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

Da Análise de Currículo: O Currículo valerá 30 pontos, que serão distribuídos conforme Anexo III deste Edital e terá caráter classificatório.

Da Prova de Desempenho Didático: A Prova Prática valerá 70 pontos, de caráter classificatório e eliminatório, será individual e consistirá na elaboração e apresentação de uma aula sobre o tema definido pelo IFFluminense. Tendo por objetivo avaliar os conhecimentos pedagógicos relacionados ao exercício da docência e o desempenho didático do candidato perante Banca Examinadora, nomeada por portaria.

4. DA VALIDADE:

O prazo de validade deste processo seletivo será de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses da Instituição.

5. DO RESULTADO FINAL:

Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 50 pontos.

Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 50 pontos, bem como aquele que deixar de comparecer à Prova de Desempenho Didático por qualquer motivo.

A divulgação do resultado final ocorrerá na data prevista no Anexo I deste Edital e estará a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Diretoria da Escola de Formação e Desenvolvimento de Pessoas e a homologação do resultado final com a relação dos classificados dar-se-á por Edital assinado pelo Reitor do IFFluminense que será publicado no Diário Oficial da União na data apresentada no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O inteiro teor deste Edital, com todos os anexos, bem como todos os resultados do processo seletivo estará disponível no endereço: <http://selecoes.iff.edu.br>.

Em 5 de novembro de 2020

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.